



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Reunião : (X) Ordinária Nº 1.542
() Extraordinária nº

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00676/2018

Referência : Processo nº e-2018.4.00425

Interessado : Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Rio de Janeiro - APEFERJ

EMENTA Registro de Tabela Básica de Honorários para Engenheiros Florestais do Estado do Rio de Janeiro

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o processo em referência que trata de solicitação de registro de Tabela Básica de Honorários para Engenheiros Florestais do Estado do Rio de Janeiro; considerando o que estabelece a alínea “r” do art. 34 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, é competência dos Regionais “registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe”; considerando a Decisão CEEF/RJ nº 37/2018, da Câmara Especializada de Engenharia Florestal que aprova o registro da Tabela Básica e Honorários Profissionais da Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Rio de Janeiro – APEFERJ. Após, encaminhar ao Plenário do Crea-RJ para ciência e homologação, **DECIDIU** com 59 (cinquenta e nove) votos favoráveis aprovar o registro da Tabela Básica e Honorários Profissionais da Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Rio de Janeiro – APEFERJ, em anexo. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTERO JORGE PARAHYBA, CARLOS JOSÉ DE MORAES FREIRE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, EDISON RIBEIRO, EDUARDO JOSÉ COSTA KONIG DA SILVA, EDUARDO SOARES DI SABATINO GUIMARÃES, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, EVALDO VALLADÃO PEREIRA, FABIO DE JESUS, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCIS BOGOSSIAN, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, HEITOR FERNANDES MOTHÉ FILHO, HELIO SUÊVO RODRIGUEZ, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, JAQUES SHERIQUE, JORGE LUIS DA ROCHA FERREIRA, JOSÉ JORGE DA SILVA ARAUJO, LEONARDO DA COSTA LOPES, LIVIO MARCO ASSIS DE ALMEIDA, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MANOEL LAPA E SILVA, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURÉLIO BARCELOS, MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, MARIO DE OLIVEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

MACHADO, MARLISE DE MATOSINHOS VASCONCELLOS, MATHUSALÉCIO PADILHA, MIGUEL ANTONIO BAHURY JUNIOR, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVÍDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PALMIRA MARIA FARIA DE OLIVEIRA, PAULO CESAR SMITH METRI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PAULO MURAT DE SOUSA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSÉ MOTTA LOPES, RICARDO RIOS, UIARA MARTINS DE CARVALHO e WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, BENEDICTO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO, IVAN PEREIRA DE ABREU, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA e RIVAMAR DA COSTA MUNIZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2018.

Assinatura manuscrita de Luiz Antonio Cosenza, escrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva que se estende para a direita e para baixo.

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ